

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.440, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Chacára de nº 01, Bloco I, sito à Rua Itacuruçá, no JARDIM LEBLON, Setor Campinas, com a área de 3.680,00m², medindo: 12,096m de frente; 12,096m pela linha de fundo acompanha sinuosidade com o Ribeirão Anicuns; 137,00m pelo lado direito, dividindo com a Rua Itororó; e 122,52m pelo lado esquerdo, dividindo com a chacara de nº 2 e 22,16m pela linha curva. **PROPRIETÁRIOS**: **OVÍDIO ROSA D'OLIVEIRA**, construtor, portador da CI nº 452.451-SSP/GO e do CPF nº 014.523.631-53 e, para s/m a Sra. **MARIA IVONE PRUDENTE D'OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº 447.638-SSP/GO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 46.643 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-145.440 - Goiânia, 08 de julho de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 894, fls. 57vº/58vº, em 20/04/1999, protocolada sob o nº 305.117 em 05/07/2002, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 145.441, para a Sra. **ODETE RODRIGUES MACEDO BENTO**, comerciária, portadora da CI nº 438.539-SSP/GO e do CPF nº 125.796.371-68, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com o Sr. **ANTÔNIO BENTO CORRÊA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00, pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 06937-4, emitido em 17/05/1999. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-145.440 - Goiânia, 08 de julho de 2002. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 145.441, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do **"PACTO COMISSÓRIO"** vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 13.000,00 pagos à vista, e o restante ou seja, R\$ 22.000,00 representados por 05 notas promissórias, no valor de R\$ 4.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/05/1999 e as demais nos mesmos dias dos meses seguintes. Dou fé. O Suboficial.

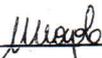
Av3-145.440 - Goiânia, 12 de dezembro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 09/12/2003, protocolado sob o nº 326.222 em 09/12/2003, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

R4-145.440 - Goiânia, 24 de setembro de 2008. Por Instrumento Contratual de

Financiamento com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, protocolado sob nº 399.456 em 23/09/2008, emitido em 18/09/2008 pela empresa GOIASTELAS' INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.723.435/0001-76, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 17/11/2012, na importância de R\$ 180.004,50 a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 039.641.241-68, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, a ser resgatada integralmente nod dia 17/11/2012. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de junho de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$33,20
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,10
Número da GRS.: 8384577-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



Órgão de Autenticação
Corregedoria Geral do Estado
CENTRAL/INSS/100
62968230742